



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 071, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Ementa: Aprova o Plano de Trabalho do Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspetorias, nº III B para RETROFIT – Reformas nas instalações da rede de proteção contra incêndio do prédio sede do Crea-PE, referente ao Prodesu 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Sustentável Confea/Crea e Mútua – Prodesu, e dá outras providências;

Considerando a Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências;

Considerando que o Plano de Trabalho do Programa Linha de Crédito para Construção ou Ampliação de Sede ou Inspetoria, referente à PL nº 1358/2017 do Confea – RETROFIT – Reforma nas instalações elétricas e na rede de proteção contra incêndio do prédio sede do Crea-PE, aprovado neste Conselho através da Portaria nº 193, de 20 de outubro de 2017, não foi diligenciado e até o presente momento o Conselho Federal não se manifestou oficialmente acerca da viabilidade ou arquivamento do mesmo;

Considerando a Mensagem Eletrônica do Confea, datada de 14 de março de 2018, que encaminhou ao Crea-PE a Decisão Plenária nº PL-0423/2018 do Confea, que dispõe sobre a distribuição de recursos orçamentários do Prodesu, exercício 2018;

Considerando que na Sessão Plenária nº 1.846, realizada em 11 de abril de 2018, o Plenário deste Conselho homologou as Portarias que aprovaram o Programa de Participação em Reuniões do Calendário do Sistema Confea/Crea – Nº IA, o Plano de Trabalho relativo ao Programa de Representação Institucional para realização das Eleições do Sistema Confea/Crea nº IB e os Planos de Trabalho do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização Prodafisc II.A. - treinamentos e aquisição de veículos / Plano de Fiscalização, ficando apenas o Plano de Trabalho do Programa de Auditoria Independente dos Creas - nº IIF para análise na próxima Sessão Plenária;

Considerando a existência de um saldo remanescente, bem como a importância e a necessidade da atualização da rede de proteção contra incêndio para o prédio sede deste Conselho, objetivado sua adequação ao que dita as normas vigentes, a Presidência do Crea-PE solicitou à Assessoria de Projetos Especiais a utilização do saldo remanescente na execução do citado projeto, através de uma nova solicitação via Prodesu;

Considerando que o Plano de Trabalho do Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspetorias – nº III B, referente à rede de proteção contra incêndio do prédio sede do Crea-PE, deve ser protocolizado no Confea até o dia 30 de abril de 2018; e,

Considerando finalmente a necessidade de ampliar as ações finalísticas do Crea-PE em benefício da sociedade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

RESOLVE:

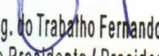
1. Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o Plano de Trabalho do Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspetorias, nº III B para RETROFIT – Reformas nas instalações da rede de proteção contra incêndio do prédio sede do Crea-PE, referente ao Prodesu 2018.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.


Eng. Civil / Seg. do Trabalho **Fernando Antônio Beltrão Lapenda**
1º Vice Presidente – Presidente em exercício

HOMOLOGADO

Sessão Plenária nº 1849
Em, 06 de 06 de 18


Eng.º Civil / Seg. do Trabalho **Fernando Antônio Beltrão Lapenda**
1º Vice Presidente / Presidente em exercício
CREA-PE